

Regulamento



1. OBJETIVO

- 1.1. O **FESTIVAL SANTA LUZIA DE MÚSICA CATÓLICA**, denominado neste como **Festival Santa Luzia**, é realizado pela **PARÓQUIA SANTA LUZIA – GARDÊNIA AZUL**, com o objetivo de descobrir e revelar novos talentos na música católica, para promover a evangelização através da música.
- 1.2. O Festival Santa Luzia é de cunho estritamente cristão-católico. Sendo assim, a sua expressão artístico-musical tem como objetivo a explanação dos atos e da Palavra de Jesus Cristo, o Filho de Deus Pai, e da fé nEle professada através da Igreja Católica Apostólica Romana, que tem como sucessor de São Pedro o Papa Francisco.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 2.1. Toda a equipe de organização desta quarta edição do Festival Santa Luzia, aqui denominada de Comissão Organizadora, será composta por membros do corpo de colaboradores da Paróquia Santa Luzia.

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1. Será formada uma Comissão de Seleção, assim denominada neste Regulamento, nomeada pela Comissão Organizadora, que terá atuação na seleção dos participantes deste Festival Santa Luzia, de acordo com o disposto nos itens 6.2 e 7.10 deste Regulamento.

4. PARTICIPANTES

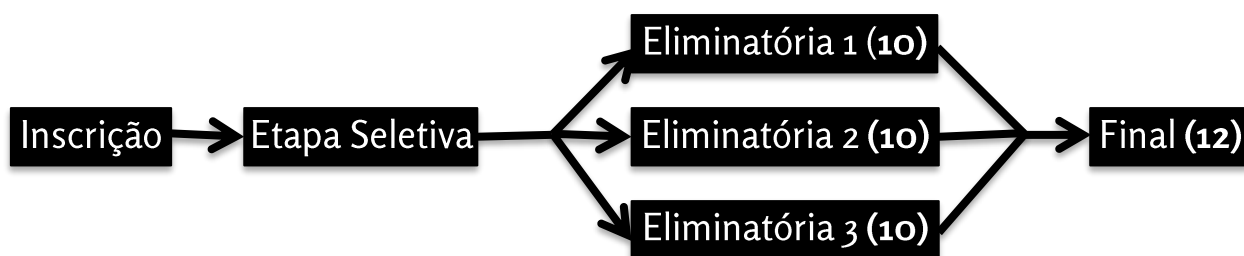
- 4.1. Por ser um Festival Católico, é considerado participante qualquer pessoa ou grupo musical, brasileiro ou não, que professe a fé católica.

5. CATEGORIAS

- 5.1. O Festival tem como única categoria o *estilo livre* de música, permitindo a liberdade, portanto dos seus participantes, seja ele solo, banda, ministério ou grupo, na forma, estilo musical, ritmo e conteúdo das composições musicais.
- 5.2. As músicas inscritas deverão ser em língua portuguesa, e inéditas. Define-se como inédita, para efeito deste festival, a música que nunca tenha sido gravada ou divulgada publicamente nos meios de comunicação.

6. ETAPAS

- 6.1. O Festival será constituído por 1 (uma) etapa Seletiva, 3 (três) etapas Eliminatórias e 1 (uma) Final.
- 6.2. Na etapa Seletiva, a Comissão de Seleção selecionará 30 (trinta) músicas que serão apresentadas ao vivo e que concorrerão entre si em 3 (três) etapas eliminatórias, sendo 10 (dez) músicas em cada etapa.
- 6.3. Das 30 (trinta) músicas analisadas nas três etapas eliminatórias, serão escolhidas pelos jurados 9 (nove) músicas, sendo 3 (três) de cada etapa eliminatória, além de 3 (três) músicas escolhidas por votação popular, sendo 1 (uma) em cada eliminatória; totalizando, portanto, 12 (doze) músicas que se apresentarão e concorrerão entre si na etapa final.



7. INSCRIÇÕES E ETAPA SELETIVA

7.1. A taxa de inscrição por cada música inscrita é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Este valor deverá ser pago através de depósito bancário (ou transferência bancária) na conta

Banco: Bradesco – Agência: 0814-1 – Conta: 0074816-1 – Titular: MITRA PARÓQUIA SANTA LUZIA

- O comprovante de depósito faz parte dos documentos necessários para a inscrição.

7.2. Os participantes poderão se inscrever individualmente ou em grupo. No caso de grupo, banda ou ministério, a inscrição deverá conter o nome de todos os participantes no espaço correspondente do formulário de inscrição.

7.3. O número de inscrições por participante é limitado a 4 (quatro) músicas.

- Os grupos/ministérios deverão especificar um líder, que será o canal de contato com a Comissão Organizadora e o responsável por todo e qualquer efeito decorrente da participação de seus integrantes no Festival Santa Luzia.

7.4. Itens OBRIGATÓRIOS a serem anexados ao formulário:

- a) O arquivo de áudio, codificado. Formatos aceitos: MP3, WMA, M4A, AAC, FLAC. Não será aceito outro formato de arquivo, nem mesmo imagem de CD ou DVD (ISO, DMG, NRG, etc.).
- b) A letra da canção, contendo o(s) nome(s) do(s) autor(es) e do grupo. Serão aceitos os formatos: DOC, DOCX, ODT, PDF.
- c) O comprovante de depósito digitalizado ("escaneado"). Formatos aceitos: JPG, PNG, PDF.

7.5. Itens OPCIONAIS que podem ser anexados ao formulário:

- a) Arquivo de texto com release/biografia do cantor/grupo. Serão aceitos os formatos: DOC, DOCX, ODT, PDF.
 - b) Foto do cantor/grupo. Formatos aceitos: JPG, PNG.
 - c) Links para fotos/vídeos do cantor/grupo já publicados na Internet e perfis de mídias sociais. Basta colar os links nos campos indicados no formulário.
- Caso a canção seja selecionada para a fase Eliminatória, a entrega desses itens é obrigatória, para fins de divulgação e promoção do Festival Santa Luzia e da canção participante.

7.6. As inscrições se iniciam no dia 10 de julho e se encerram no dia 31 de agosto de 2017. Será considerada para efeito de encerramento do prazo a data do recebimento dos arquivos pela Internet. Não será prorrogada a data de entrega das inscrições.

7.7. A Comissão de Seleção não terá como critério a qualidade das gravações. Entretanto, gravações de áudio que não permitam uma audição clara podem ter sua avaliação prejudicada.

- 7.8. A Comissão Organizadora confirmará o recebimento do material para avaliação através do e-mail de contato do líder, que deverá estar anotado na ficha de inscrição.
- 7.9. O material enviado não será devolvido aos inscritos, assim como nenhum valor será devolvido aos participantes após a inscrição, seja em virtude de desistência do próprio participante, seja devido à não classificação em quaisquer das fases deste Festival.
- 7.10. Após o término das inscrições, será feita uma triagem dos participantes pela Comissão de Seleção (etapa Seletiva), que classificará os participantes para as Eliminatórias.
- 7.11. A relação de todos os participantes classificados, assim como a ordem de apresentação dos dias das Eliminatórias, será divulgada no site do Festival Santa Luzia no dia 10 de setembro de 2017.
- 7.12. O ato da inscrição implica, para todos os efeitos, sua integral e expressa aceitação de todos os termos do presente regulamento, termo de responsabilidade pela fidelidade das informações fornecidas ou que venha a apresentar, e na autorização dos direitos conexos de interpretação e execução musical, englobando, nessa autorização, o uso da música inscrita, do material enviado, e do nome e da imagem dos participantes para fins de promoção e publicidade necessários à realização, divulgação e confecção de material do Festival Santa Luzia, em sua 3ª edição ou em suas edições posteriores.

8. APRESENTAÇÕES

- 8.1. As apresentações acontecerão nos dias 28 de outubro de 2017 (1ª Eliminatória), 11 de novembro de 2017 (2ª Eliminatória), 25 de novembro de 2017 (3ª Eliminatória) e 9 de dezembro de 2017 (etapa Final).
- 8.2. Todas as apresentações acontecerão na Paróquia Santa Luzia, cujo endereço segue abaixo:

Paróquia Santa Luzia
Avenida das Lagoas, 12 – Gardênia Azul
CEP: 22765-451 – Rio de Janeiro/RJ
- 8.3. O gasto com despesas relacionadas ao transporte dos classificados para o Festival Santa Luzia, assim como para alimentação antes, durante e depois do Festival Santa Luzia, são de inteira responsabilidade dos mesmos.
- 8.4. Quando da realização do Festival Santa Luzia, cada participante será responsável pelos seus pertences, instrumentos, equipamentos, ou qualquer outra coisa de caráter pessoal, não cabendo à Comissão Organizadora nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.
- 8.5. O figurino deverá ser adequado à proposta da Evangelização, que é o objetivo primeiro deste Festival. Não será permitido o uso de roupas curtas, ou decotadas, ou transparentes, ou insinuates, ou acessórios extravagantes, ou qualquer outra situação que caracterize degradação da moral e fé cristã durante o Festival Santa Luzia.
- 8.6. A Paróquia Santa Luzia não disponibilizará instrumentos no palco para os selecionados em nenhuma das fases do Festival. Todos os instrumentos deverão ser trazidos e mantidos sob os cuidados de cada grupo participante.
 - Apenas o instrumento bateria estará à disposição do grupo, haja vista a questão do transporte do instrumento e da microfonação das peças. Cada grupo deverá trazer o seu *set* de pratos e baquetas.
 - Todo e qualquer ajuste na posição das peças da bateria deverá ser feito sob a monitoração do técnico de áudio responsável pelo palco.

9. ELIMINATÓRIAS

- 9.1. Os participantes selecionados para as eliminatórias devem encaminhar à organização através de correio eletrônico, no máximo até 15 (quinze) dias depois do resultado da Fase Seletiva, um *release* do grupo atualizado, contendo informações de histórico, data de início, paróquia e cidade em que atuam, nome dos componentes e instrumento.
 - O endereço eletrônico a ser enviado o *release* é o oficial do Festival Santa Luzia: festival@santaluziagardenia.org.br. Colocar no campo "Assunto" a palavra Release.
 - Caso o *release* já tenha sido enviado no ato da inscrição, não é necessário enviar novamente.
- 9.2. A organização fornecerá aos participantes um lugar para ensaios e afinações. A entrada no local será permitida 1 (uma) hora antes do horário estipulado para a apresentação no palco. A permanência do grupo no local de ensaios não poderá exceder 15 (quinze) minutos.
- 9.3. Os participantes que não se apresentarem na data e hora estipuladas serão automaticamente desclassificados.
- 9.4. O tempo total de participação no palco (ou seja, arrumação dos instrumentos, passagem de som e execução da música) não pode exceder 15 (quinze) minutos.
- 9.5. O festival é de música, logo não será permitida apresentação de outras manifestações artísticas (dança ou cênica, por exemplo) ou faladas (palestras, pregações, testemunhos, por exemplo), por questões de cronograma e de isonomia para com os demais participantes. A apresentação do cantor/grupo será feita pelos apresentadores do Festival antes da execução da música, não sendo necessária qualquer manifestação por parte dos componentes do grupo.

10. JÚRI E JULGAMENTO

- 10.1. O júri atuará nas fases eliminatórias e será composto por integrantes escolhidos, entre personalidades da Igreja Católica e do meio musical cristão, pela Comissão Organizadora, com o objetivo de classificar os participantes.
- 10.2. As decisões do júri serão irrecorríveis e irrevogáveis.
- 10.3. Os membros do júri serão orientados conforme os critérios abaixo:
 - I. Letra: composição, aspectos teológicos e doutrinários, e mensagem.
 - II. Música: composição, arranjo, prosódia (adequação à letra).
 - III. Interpretação: clareza de comunicação, presença de palco, técnica vocal, afinação vocal.
 - IV. Arranjo: criatividade, originalidade, técnica instrumental, afinação dos instrumentos.
 - Para a premiação de Melhor intérprete (item 15.2), será considerado apenas o item Interpretação.
- 10.4. A escolha por parte do jurado se dará de forma direta e nominal, depositando em urna fechada os nomes dos 3 (três) participantes aptos a seguir para a fase Final de acordo com seu julgamento e os critérios relacionados acima.
 - Na fase Final, a sistemática de votação será com pesos, variando de 1 (um) até 3 (três), sendo o peso maior direcionado ao melhor participante conforme a opinião do jurado. A classificação final corresponderá ao somatório ponderado de votos dados pelos jurados.
- 10.5. Além das 3 (três) músicas escolhidas pelos jurados em cada fase eliminatória, será escolhida mais 1 (uma) música por votação popular, através da página do Festival Santa Luzia no Facebook (www.facebook.com/festivalsantaluzia). A votação será aberta ao término da eliminatória, e se estenderá até as 19h do sábado seguinte. O resultado será divulgado no dia posterior, domingo.

11. FINAL

- 11.1. Esta etapa consta de uma apresentação de cada um dos 9 (nove) classificados nas eliminatórias, acrescido dos 3 (três) escolhidos por votação popular conforme os itens 6.3 e 10.5 acima, com a interpretação da mesma música já apresentada na fase eliminatória.
- 11.2. A etapa Final tem como objetivo escolher os ganhadores do Festival Santa Luzia, que serão apresentados e premiados logo após a etapa Final.
- 11.3. Na Grande Final poderá ser alterada a composição do júri, e poderá ser acrescido de outros membros, a critério da Comissão Organizadora.

12. PREMIAÇÃO

- 12.1. A premiação do Festival Santa Luzia ocorrerá no mesmo dia da Final, 9 de dezembro de 2017. Os prêmios serão entregues ao líder do grupo, no palco.
- 12.2. Haverá premiação para a Melhor Música (1º, 2º e 3º colocados), cujos prêmios serão os seguintes:
- 1º lugar: um baixo elétrico
 - 2º lugar: um violão acústico/elétrico
 - 3º lugar: um bongô
- 12.3. Todos os premiados receberão, além do respectivo prêmio, um troféu comemorativo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A Comissão Organizadora poderá alterar este regulamento, em reunião especialmente convocada com os seus integrantes, com a posterior comunicação e os desdobramentos necessários que se fizerem adequados ao bom andamento do Festival e ao cumprimento de seu objetivo.
- 13.2. Os casos omissos, ou seja, não contemplados nesse regulamento, serão decididos pela Comissão Organizadora.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2017.

Comissão Organizadora do 4º Festival Santa Luzia de Música Católica

Paróquia Santa Luzia – Gardênia Azul

festival@santaluziagardenia.org.br

CALENDÁRIO

Data/Período	Evento	Local
10/7/2017 a 31/8/2017	Inscrições	Site do Festival Santa Luzia
10/9/2017	Resultado da Fase Seletiva	Site do Festival Santa Luzia
25/9/2017	Data limite para envio dos releases	E-mail
28/10/2017	1ª Eliminatória	Paróquia Santa Luzia, Gardênia Azul
11/11/2017	2ª Eliminatória	Paróquia Santa Luzia, Gardênia Azul
25/11/2017	3ª Eliminatória	Paróquia Santa Luzia, Gardênia Azul
9/12/2017	Final e Premiação	Paróquia Santa Luzia, Gardênia Azul